

Id:0E28970E3C99955F

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de Antônio Almeida

 CPL  
 FLS:-----  
 ASS:-----  
 CMAA-PI

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023

Fundamento legal: art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021

Procedimento: Dispensa de licitação nº 004/2023

Processo nº 006/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI.

Contratante: Câmara Municipal de Antônio Almeida/PI.

Contratado: MAYERCK ALVES DA SILVA – ME com sede na cidade de Antonio Almeida, Estado do Piauí, à Rua João Clímaco D'Almeida, 100, Centro, inscrição no CNPJ/MF sob Nº 22.504.340/0001-92

Valor global: R\$ 39.289,43 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 01.01.00; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários: Pela Contratante: Fábio César Martins Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.103.968 SSP PI e inscrito no CPF nº 703.243.873-34.

Assinatura: 09/03/2023.

Id:0471B0C3ADD3956E

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de Antônio Almeida

 CPL  
 FLS:-----  
 ASS:-----  
 CMAA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a Aquisição parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Antônio Almeida-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 006/2023, a ser firmado com MAYERCK ALVES DA SILVA – ME com sede na cidade de Antonio Almeida, Estado do Piauí, à Rua João Clímaco D'Almeida, 100, Centro, inscrição no CNPJ/MF sob Nº 22.504.340/0001-92, com o valor de R\$ 39.289,43 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Antônio Almeida/PI, 07 de março de 2023.


 Fábio César Martins Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5ACEFB2C194DA

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de Antônio Almeida

 CPL  
 FLS:-----  
 ASS:-----  
 CMAA-PI

## CERTIDÃO RETIFICADORA

CONTRATO Nº 004/2023

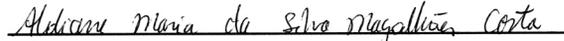
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

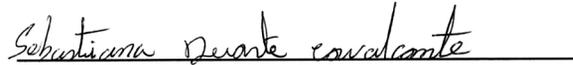
Procedimento: Dispensa de licitação nº 003/2023

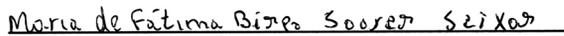
Processo nº 005/2023

**ONDE SE LER: Signatários:** Pela Contratante: Fábio César Martins Oliveira; Contratado DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ: 07.989.781/0001-38. **LEIA-SE: Signatários:** Pela Contratante: Fábio César Martins Oliveira; Contratado: DANIEL ALVES CLEMENTINO, CPF: : 058.682.953-90.

Antonio almeida -PI, 09 de março de 2023.


 Aldemir Maria da Silva Magalhães Costa  
 Presidente da CPL/CMAA


 Sebastiana Duarte Cavalcante  
 Membro a CPL


 Maria de Fátima Bires Soares Seixas  
 Membro a CPL

Id:10EF21FEF7AD8D43

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
 41522368/0001-05 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.859.768,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		13.553,86
01	01 00 CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO	12.553,88
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
6	01.031.0001.2002.0000 ENCARGO LEGISLATIVO	965,45
	3.1.90.13.00 OBRIGACIONES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
12	01.031.0001.2002.0000 ENCARGO LEGISLATIVO	34,53
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
44	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	23.166,20		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
46	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	7.160,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
449	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.424,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL		
51	04.121.0012.1006.0000	ADMINISTRAÇÃO	1.050,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
53	04.121.0012.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO	30.505,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
55	04.121.0012.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
60	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	17.270,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
61	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
64	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	29.555,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
147	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	9.274,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
149	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	12.586,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
157	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
463	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	3.450,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
180	12.361.0013.2091.0000	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
193	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	48.725,79		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
196	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
201	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	103.104,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
202	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL		
65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	270.581,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.121.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO	43.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
82	04.123.0012.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.471,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
456	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	89.114,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
100	04.121.0012.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO	13.609,08		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
107	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
457	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.424,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
145	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	2.126,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
203	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	6.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
209	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	15.770,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
212	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	7.330,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
213	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	85.905,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
218	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
219	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR	165.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
474	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	143.228,35		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
237	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	15.199,02		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
239	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	33.705,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

(Continua na próxima página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
 41522368/0001-05 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54**

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
240	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	195.000,00 F.R.: 1 500 00	
241	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.33.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	11.398,00 F.R.: 1 500 00	
242	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	6.530,00 F.R.: 1 500 00	
243	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	47.985,00 F.R.: 1 500 00	
491	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.04.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	83.644,00 F.R.: 1 500 00	
492	10.301.0028.2215.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	3.939,60 F.R.: 1 500 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
263	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	7.500,00 F.R.: 1 600 00	
266	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.809,00 F.R.: 1 600 00	
450	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	41.886,00 F.R.: 1 600 00	

**DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54**

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
451	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00	
453	10.301.0005.2217.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	4.134,00 F.R.: 1 600 00	
454	10.301.0005.2218.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.600,00 F.R.: 1 600 00	
455	10.304.0009.2070.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	VIGILANCIA EM SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.212,00 F.R.: 1 600 00	
287	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.04.00 659 999 000	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	1.212,00 F.R.: 1 659 00	
288	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.30.00 659 999 000	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 659 00	
289	10.301.2011.2239.0000 3.3.90.36.00 659 999 000	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 659 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
311	18.541.2026.2223.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.010,00 F.R.: 1 500 00	
458	18.541.2026.2223.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.016,00 F.R.: 1 500 00	

**DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54**

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
350	18.544.0010.1035.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	96.574,00 F.R.: 1 700 00	
353	18.544.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	15.167,00 F.R.: 1 500 00	
331	15.452.0063.2057.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.015,00 F.R.: 1 500 00	
490	15.451.1027.1028.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	700.000,00 F.R.: 1 710 00	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
364	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.250,00 F.R.: 1 500 00	
459	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	675,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
383	20.608.2037.2225.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	29.453,00 F.R.: 1 500 00	
484	20.608.2041.1070.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	POLITICA AGRICOLA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.950,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			

**DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54**

02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
398	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.820,00 F.R.: 1 500 00	
399	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	4.665,20 F.R.: 1 500 00	
402	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.224,00 F.R.: 1 500 00	
403	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	9.763,00 F.R.: 1 500 00	
470	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	SERVIÇO SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
407	08.241.0053.2228.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	35.480,00 F.R.: 1 600 00	
467	08.243.0065.2235.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	ASSISTENCIA AO MENOR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.212,00 F.R.: 1 600 00	
425	08.244.0072.2231.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	13.360,00 F.R.: 1 600 00	
430	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.037,88 F.R.: 1 600 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2022

Id:0047E05A953598FC

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54



Estado Piauí  
Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Lira Portela, 159 - Centro  
Murici dos Portelas - PI



02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
466	08.244.0072.2232.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.424,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
468	08.244.0072.2234.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.424,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
465	08.243.1066.2148.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.200,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		
447	08.243.0065.2235.0000	ASSISTENCIA AO MENOR	1.212,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.846.214,91

Fontes de Recurso	
500 00	1.193.114,89
540 00	300.959,14
541 00	112.804,00
542 00	286.000,00
552 00	12.586,00
600 00	69.565,00
659 00	9.212,00
660 00	64.349,88
700 00	97.624,00
710 00	700.000,00

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-2.162,64		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.54

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
11	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-8.244,77		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
20	01.031.0001.2007.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-1.646,45		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -13.553,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
012.405.903-18

I S BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR  
33.189.717/0001-82

JACOBINA, 01 de novembro de 2022

GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA: Portaria Nº 062/2022-PMMP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas diante de erro formal de digitação encontrado pela Secretaria de Saúde, percebeu-se que no ato de nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Murici dos Portelas faltou a inclusão dos nomes de Representantes Titulares e Suplentes de 02 (duas) Instituições.

Diante do exposto no intuito de sanar tal erro, bem como para não gerar nenhum dano administrativo, quanto a falta dos nomes de Representantes Titulares e Suplentes das 02 (duas) Instituições, venho através desta errata, aditar ao Art. 1º da Portaria 062/2022 PMMP os seguintes Representantes com as respectivas Instituições:

Assim sendo, aditar-se-á:

Art. 1 (...)

Nº ORD.	SEGMENTO SOCIAL	REPRESENTANTES/SITUAÇÃO	CPF:	RG:
01	Rep. Projeto Social Raio de Esperança	TITULAR - Vanessa Soares De Sousa	064.478.453-95	0454653920128/SSP-MA
	Rep. Projeto Social Raio de Esperança	SUPLENTE - Ronaldo De Sousa Do Nascimento	625.031.193-95	4.534.644/SSP-PI
	Representante Comerciarário	TITULAR - Raimundo Nonato Viana Filho	747.919.153-72	1.582.783/SSP-PI
	Representante Comerciarário	SUPLENTE - Flaviano Francisco da Silva	074.778.773-34	2.318.933/SSP-PI

Murici dos Portelas, 13 de Março de 2023.

Respeitosamente,

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Id:05D4F63C0B5D99AA



DECRETO Nº 387 de 13 de março de 2023

Convoca uma Plenária Municipal de Saúde de Murici dos Portela e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Murici dos Portela, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Com a finalidade de elaboração de propostas para a Conferência Estadual e Nacional de Saúde e de avaliação das ações realizadas pelo o município.

DECRETA

Artigo 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Plenária de Saúde do Município de Murici dos Portelas para o dia 23 de março de 2023.

Artigo 2º - O tema da Plenária será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Artigo 3º - A Plenária de Saúde será realizada no Auditório da Unidade Básica Avançada de Saúde AMM dos Portelas.

Artigo 4º - A Plenária de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho de Saúde de Murici dos Portelas.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Plenária de saúde será deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde através de Regimento da Plenária Municipal de Saúde e o mesmo será votado e aprovado na abertura da plenária.

Artigo 6º - Aprovar a comissão organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Murici dos Portelas - Piauí:

- Presidente: Ana Cristina Portela de Brito
- Vice-presidente: Joice de Araújo Sousa
- Secretária: Ticiane Maria Farias
- Relator: Helson Bruno Diniz Moreira

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 13 de março de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI